



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 225 DE 11 DE MARÇO DE 2022**  
(Republicado por incorreção D.O.M 22/03/2022)

**PUBLICADO**

DATA: 01/12/2022

EDIÇÃO Nº: 2657

FLS: 217

ASS: [assinatura]

Reconhece ao(à) servidor(a) CRISTIANE SCHIESTEL a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 1.378/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) CRISTIANE SCHIESTEL a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**